



PREFEITURA

À
Diretoria de Compras
Em 07 de agosto de 2024

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA (COMPRA DIRETA)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024

Processo nº 564/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA) Nº 101/2024

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

1.3. **Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS IMPRESSAS PARA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DEMANDAS MUNICIPAIS.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas, na forma das atribuições conferidas pelo inciso I, do Decreto Municipal 6.905 de 20 de julho de 2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor - Dispensa nº 101/2024, atendendo a todas as exigências do termo de referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"
(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.3. Contratada: Item 01, 02, 03 EMPRESA: **GAMGRAF GRÁFICA, FOTOLITO E EDITORA LTDA.**, sob CNPJ nº 68.901.677/0001-34.



PREFEITURA

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

2.5. Diante dos dados expostos, o Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS IMPRESSAS PARA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DEMANDAS MUNICIPAIS.**

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. A publicidade da contratação se dará na forma da lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas